



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 651/2024

Designa Conselheiro e empregados para participar de cerimônia de posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o artigo 12 da Resolução Cofen nº 593/2018, bem como a Portaria Coren-ES nº 606/2024 e tudo mais que consta no PAD nº 624/2024;

CONSIDERANDO o Memorando Comunicação nº 3456/2024, bem como a deliberação do Presidente, através do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 05/11/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Douglas Lirio Rodrigues, COREN-ES 900893-TE**, para empossar a Comissão de Ética de Enfermagem da **Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPES**, na sede da instituição supracitada, localizada à R. Pedro Palácios, 155 - Centro - Cidade Alta, no município de Vitória-ES, na data de 06 de outubro de 2024, às 13 horas.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º – Designar os empregados abaixo para participar da solenidade de posse, juntamente com o Conselheiro designado no Art. 1º, auxiliando no que for necessário durante o evento:

- a. Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva - Assessor Técnico do Coren-ES;
- b. Rosângela Fernandes Alves França - Assessora Técnica do Coren-ES;
- c. Mariana Cristina Rocha dos Santos - Assessora Técnico do Coren-ES.

Art. 3º – Os membros designados nesta Portaria farão jus ao recebimento de auxílio representação ou diárias, nos termos da Decisão Coren-ES nº 015/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 06 de novembro de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário